

OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL

PORTARIA Nº 191 DE 05 DE JULHO DE 2011.

O Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas, da Agência Nacional de Transportes Terrestres, ANTT, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Deliberação nº 446/08 de 28 de outubro de 2008, e a Deliberação 63/09, de 26 de março de 2009 , resolve:

Art. 1º Ratificar o Certificado de Operador de Transporte Multimodal – OTM, concedido à empresa abaixo relacionada:

RAZÃO SOCIAL: Rodasul Logística e Transportes S/A

CNPJ: 92.379.726/0001-03

COTM Nº. 0197-0806

VALIDADE: 21/08/2016

ÂMBITO DE ATUAÇÃO: Nacional e Internacional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NOBORU OFUGI

Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas